

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – LEI 13.019/14
ATA N.º 01/2019

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas referentes ao **Chamamento Público nº 01/2019 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria de colaboração na concessão de apoio do Executivo Municipal para a execução de prestação de serviço de proteção social básica, programa de contra turno social, para atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de risco.

Iniciada a sessão se fez presente a entidade **Associação de Amparo a Meninos e Meninas Assistidos Santa Cecília - AMMA**, CNPJ 87.865.432/0001-43, representada no ato por Jaime Perin, CPF 098.313.390-53.

Aberta a proposta da entidade a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão e pela sua representante.

Após as análises da OSC CEDEDICA, a Comissão passou para a análise de pontuação da proposta, referente a tabela 02 do edital:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	SUB CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
TOTAL GERAL DE PONTOS 100			
ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E PROJETO			MÁXIMO 40 PONTOS
	A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.	Demonstra nexos de maneira detalhada e compreensível	10 Pontos
		Demonstra nexos razoável/ mediano	
		Não demonstra nexos	
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos em que se insere o termo de parceria e possíveis de serem executadas.	Compatível	
		Compatibilidade razoável/mediano	05 Pontos
		Não compatível	
	Análise do valor proposto ao valor de referência constata no edital com menção do valor global	O valor de custo para a realização do objeto e das metas propostas contempla todas as atividades com custo inferior ao repasse	20 Pontos
		O valor de custo para a realização do objeto e das metas contempla todas as atividades dentro do valor de repasse estabelecido	
		O valor de custo do projeto não se adequa ao valor de repasse estabelecido, não contemplado todas as atividades ou sendo superior	

INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E METAS A SEREM ATINGIDAS			MÁXIMO 20 PONTOS
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com as metas do plano de trabalho	Superiores ao projeto, informam mais ações e metas do que o proposto dentro do objeto e valor estabelecido, possíveis de serem executadas.	
		Iguais ao projeto	10 Pontos
		Inferior ao projeto	
INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DE METAS			MÁXIMO 30 PONTOS
	Cronograma de execução de metas	Contempla todas as metas e ações propostas.	
		Contempla mais de 80% das metas e ações propostas	10 Pontos
		Contempla menos de 80% das metas e ações propostas	
	Cronograma de desembolso	Contempla todas as metas e ações	10 Pontos
		Não contempla ou contempla parcialmente as metas e ações	
INDICADORES DE QUALIDADE DE AÇÕES/METAS FUTURAS			MÁXIMO 10 PONTOS
	Previsão de cursos profissionalizantes para adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos, como recepcionista, cabeleireiro (a), instalador (a) de som automotivo.	Tem Previsão	10 Pontos
		Somente um curso profissionalizante	
		Não tem	
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		75 PONTOS	

Após as análises e pontuação, a OSC AMMA atingiu a pontuação mínima necessária (70 pontos), alcançando **75 pontos**, sagrando-se classificada.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei e edital para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Chamamento Público.

Esta ata, o resultado definitivo e homologação encontrar-se-ão disponíveis no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.